

PORTARIA Nº 1054

DIRETOR DO FORO

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4º, inciso I, alínea "r", da Resolução nº 079, de 19/11/2009 do Conselho da Justiça Federal

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, e conforme P.A nº 0001465-67.2017.4.05.7600,

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, declarando-os confirmados nos respectivos cargos, por terem satisfeito as condições do Estágio Probatório:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EFEITOS DA HOMOLOGAÇÃO
1638	ALINE DE MOURA TELES	TECNICO JUDICIARIO	19/09/2017
1651	ANA PAULA MOURA PESSOA DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	06/11/2017

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRAM-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 214.0/2017 de 17 de novembro de 2017, p. 19/20.

Esse texto não substitui a publicação oficial